



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 14/12/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 14/12/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 102.425,85 (CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.333, de 28/11/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor: **R\$ 102.425,85 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

PREFEITURA - CAMARA			
<u>Dotações Suplementadas</u>			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	4.100,00
Total do Projeto/Atividade			4.100,00
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL	Fonte:	149	13.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIQUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade			13.100,00
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL	Fonte:	149	8.300,00
Total do Projeto/Atividade			8.300,00
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL	Fonte:	149	11.400,00
Total do Projeto/Atividade			11.400,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	155	200,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL	Fonte:	155	23.525,85
Total do Projeto/Atividade			23.725,85
2.051 - Manutenção das Atividades da Gestão de Vigilância Sanitária			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-SOAL CIVIL	Fonte:	150	8.500,00
Total do Projeto/Atividade			8.500,00
Total da Unidade			69.125,85
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	2.400,00
Total do Projeto/Atividade			2.400,00
Total da Unidade			2.400,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	101	1.200,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	101	29.700,00
Total do Projeto/Atividade			30.900,00
Total da Unidade			30.900,00
Total			102.425,85

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 102.425,85 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, da dotação abaixo relacionada:

II. Quadro 2 – Dotações Anuladas

<u>Dotações Anuladas</u>			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	7.550,00
Total do Projeto/Atividade			7.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	17.486,75
Total do Projeto/Atividade			17.486,75
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	13.600,00
Total do Projeto/Atividade			13.600,00
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	149	4.208,36
Total do Projeto/Atividade			4.208,36
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	8.500,00
Total do Projeto/Atividade			8.500,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	20.100,00
Total do Projeto/Atividade			20.100,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	37.400,00
Total do Projeto/Atividade			37.400,00
Total da Unidade			108.845,11
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.064 - Manutenção das Atividades do CREAS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	29	4.600,00
Total do Projeto/Atividade			4.600,00
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	2.800,00
Total do Projeto/Atividade			2.800,00
Total da Unidade			7.400,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	146	5.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	146	9.150,00
Total do Projeto/Atividade			14.150,00
Total da Unidade			14.150,00
Total			130.395,11

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de dezembro de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.